PORTARIA Nº 58 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

"Suplementa Carga Horária de professora Pública Municipal"

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Prefeita em exercício do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - SUPLEMENTAR em 20 horas semanais a carga horária da Professora Municipal Sra. **DAIANA DO AMARAL,** de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 16 de fevereiro até 23 de dezembro de 2022, para atender junto a EMEI Cantinho do Amor.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 de fevereiro de 2022.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda